TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto Contratação de serviço especializado para a manutenção do site institucional da Câmara Municipal de Guaraí, abrangendo a alimentação, atualização, inserção de arquivos no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) e lançamento de portarias, leis e decretos no portal da transparência, bem como a realização de backup semanal.

2. Fundamentação Legal Este Termo de Referência é elaborado com fundamento na Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

3. Justificativa A contratação se justifica pela necessidade de manter o site institucional da Câmara Municipal de Guaraí atualizado, garantindo a transparência e o acesso à informação conforme preceitua a legislação vigente, especialmente a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

4. Descrição do Serviço A empresa contratada será responsável por:

- Atualizar e alimentar o site institucional da Câmara Municipal de Guaraí;
- Inserir arquivos no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL);
- Publicar portarias, leis e decretos no portal da transparência;
- Realizar a manutenção preventiva e corretiva do site institucional;
- Efetuar backup semanal dos dados em ambiente seguro e criptografado;
- Monitorar a disponibilidade do site e corrigir eventuais falhas.

5. Requisitos Técnicos

- O site deve ser atualizado utilizando tecnologias compatíveis com a infraestrutura da Câmara Municipal;
- Os arquivos devem ser padronizados conforme as diretrizes estabelecidas;
- A segurança da informação deve ser garantida por meio de boas práticas de proteção de dados;

- O backup deve ser armazenado em ambiente seguro, preferencialmente em nuvem.

6. Critérios de Aceitação

- O site deve estar atualizado e funcional, conforme as demandas da Câmara;
- Todos os arquivos e normativas devem ser publicados corretamente nos respectivos sistemas;
- O backup deve ser realizado e disponibilizado semanalmente para conferência.

7. Prazo de Execução O serviço será prestado de forma contínua pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado conforme previsão legal.

8. Estimativa de Custos Os custos serão definidos com base nas propostas apresentadas por prestadores especializados, respeitando os limites orçamentários da Câmara Municipal.

9. Fiscalização e Gestão do Contrato A fiscalização será exercida por servidor designado pela Câmara Municipal, que acompanhará e verificará a execução do serviço, assegurando o cumprimento das obrigações contratuais.

10. Disposições Finais Este Termo de Referência orientará o processo licitatório e a futura execução do contrato, observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Jhuan Cesar M. D. Ramos

Jhuan Cesar Macêdo Dora Ramos
Responsável pela elaboração do Termo de Referência